



PREFEITURA REALIZA AÇÃO SOCIAL EM CELEBRAÇÃO AO MÊS DA MULHER



AÇÃO SOCIAL PRAÇA DO CANHÃO

MÊS DA MULHER - CENTRO

07/03 de 9h às 12h



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER

A iniciativa oferecerá uma programação diversificada para as mulheres do município

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, promoverá no dia 07 de março, das 9h às 12h, a Ação Social na Praça do Canhão, no Centro, em comemoração ao Mês da Mulher. A iniciativa oferecerá uma programação diversificada, voltada ao bem-estar, à saúde, ao empreendedorismo e ao fortalecimento da autoestima feminina.

Durante a manhã, o público poderá participar de atividades como aula de yoga, sendo recomendado levar tapete ou canga, aula de zumba, apresentação do Projeto Viva Mais Esporte,

dança dos lenços e a participação especial do Coral Vozes que Inspiram.

Além das atividades culturais e esportivas, a ação disponibilizará orientação jurídica, social e psicológica, informações sobre a saúde da mulher, incluindo esclarecimentos sobre implante hormonal, laqueadura e DIU, atendimento odontológico e suporte por meio da Sala do Empreendedor.

Na área de beleza e autocuidado, serão oferecidos gratuitamente serviços como corte de cabelo, manicure com esmaltação, designer

de sobrancelhas e massagem. O evento contará ainda com doação de mudas e exposição de mulheres empreendedoras do município, incentivando a geração de renda e a valorização do protagonismo feminino.

A iniciativa reafirma o compromisso da administração municipal com a promoção de políticas públicas voltadas às mulheres, proporcionando um espaço de acolhimento, informação e celebração em reconhecimento à sua importância na sociedade.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.177, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 5.744.477,68 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e Adolescente, de Direitos do Idoso, e de Saúde, no valor total de R\$ 5.744.477,68 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de março de 2026.

Saquarema, 4 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
674	08.002.12.365.0003.1.044	4.4.90.51.07.00.00	1.550.0000	10.000,00	-
877	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1.500.0000	20.000,00	-
311	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.40.13.00.00	1.661.0000	10.600,00	-
445	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.09.00.00	1.704.0000	13.700,00	-
206	07.010.08.122.0020.1.118	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	65.000,00	-
198	07.010.08.122.0012.1.123	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	6.867,00	-
357	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	2.289,00	-
423	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	2.289,00	-
1234	16.020.10.303.0015.2.273	3.3.90.30.08.00.00	1.635.0000	122.868,00	-
850	08.003.12.365.0008.2.024	3.1.90.11.01.00.00	1.540.1070	1.000.000,00	-
851	08.003.12.365.0008.2.025	3.1.90.04.01.00.00	1.540.1070	1.000.000,00	-

845	08.003.12.361.0008.2.022	3.1.90.11.01.00.00	1.540.1070	3.482.364,68	-
374	07.020.08.243.0017.2.028	3.3.90.34.01.00.00	1.500.0000	8.500,00	-
1514	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.36.00.00	1.550.0000	-	10.000,00
1515	08.001.04.122.0008.2.164	3.3.90.39.36.00.00	1.500.0000	-	20.000,00
294	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.30.04.00.00	1.661.0000	-	10.600,00
445	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.04.00.00	1.704.0000	-	13.700,00
251	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	-	65.000,00
1482	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.23.00.00	1.704.0000	-	2.289,00
1562	07.010.08.245.0031.1.117	4.4.90.52.23.00.00	1.704.0000	-	2.289,00
1563	07.010.08.122.0020.1.118	4.4.90.52.23.00.00	1.704.0000	-	2.289,00
1564	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.23.00.00	1.704.0000	-	2.289,00
1565	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.23.00.00	1.704.0000	-	2.289,00
1557	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.09.00.00	1.635.0000	-	8.900,00
1566	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.29.00.00	1.635.0000	-	108.900,00
1560	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.23.00.00	1.635.0000	-	5.068,00
1567	08.003.12.365.0008.2.025	3.1.90.11.01.00.00	1.540.1072	-	750.000,00
1569	08.003.12.361.0008.2.022	3.1.90.11.01.00.00	1.540.1072	-	500.000,00
1568	08.003.12.365.0008.2.025	3.1.90.04.01.00.00	1.540.1072	-	150.000,00
1570	08.003.12.361.0008.2.022	3.1.90.04.01.00.00	1.540.1072	-	4.082.364,68
367	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.90.11.08.00.00	1.500.0000	-	8.500,00
			5.744.477,68	5.744.477,68	

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1832, de 16 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº 15.492/2023
Onde se lê:

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.161.001,17.

Leia-se:

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.152.305,41.
Saquarema, 5 de março de 2026.

Ruan Guimarães Barros
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2025

Processo Administrativo nº 5.609/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Santa Luzia Engenharia e Construções LTDA, CNPJ (MF) nº 32.147.670/0001-21.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV.
Valor do Apostilamento: R\$ 3.231.354,72.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074000;

ND 4.4.90.51.08.00.00;

Fonte 170400.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2026.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2023

Processo Administrativo nº 22.956/2022

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: DUO Santos Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 26.550.332/0001-33.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 017/2023, firmado entre as partes em 3/2/2023.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 29.697.360,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.035.2.072;

ND 3.3.90.39.56.00;

Fonte 1573;

PT 12.364.035.2.072;

ND 3.3.90.39.56.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 28 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2023

Processo Administrativo nº 22.956/2022

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sibelly Transportes LTDA, CNPJ nº 40.217.234/0001-00.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 018/2023, firmado entre as partes em 3/2/2023.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.874.813,44.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.035.2.072;

ND 3.3.90.39.56.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 28 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 43/2020.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, situado na Rua Pereira, nº 309, Bacaxá,



Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal - Bacaxá, pelo prazo de 12 meses, com início em 3 de fevereiro de 2026 e término previsto em 2 de fevereiro de 2027, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 43/2020.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Espólio Rosenita Lorena dos Reis Cardoso.

Objeto: Funcionamento da Casa Creche Municipal – Bacaxá, situada na Rua Pereira, nº 309, Bacaxá, Saquarema/RJ.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 7.593,46.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 20.840/2025

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral do Município e autorizo a celebração do contrato de locação do imóvel situado na Rua Coronel Madureira, nº 11, Salas 1, 2 e 3, Centro, 1º Distrito, Saquarema/RJ, destinado à sala administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 12 meses, a partir de 23 de fevereiro de 2026 com término previsto para 22 de fevereiro de 2027, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 33/2026

Processo Administrativo nº 20.840/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

— art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: NL & Carvalho e Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 26.062.159/0001-24.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Madureira, nº 11, salas 1, 2 e 3, Centro, 1º Distrito, Saquarema/RJ, para instalação da Sala Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Prazo de Locação: 12 meses, com início em 23 de fevereiro de 2026 e término previsto em 22 de fevereiro de 2027.

Valor Mensal: R\$ 6.454,68.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.840/2025

Contrato nº 33/2026.

Ficam designados os servidores Roberta Ferreira Rosa da Silva, matrícula nº 956402, para exercer a função de gestora; Caio Andrade Silva, matrícula nº 10188, para exercer a função de fiscal técnico e Jade Santos Inocência da Silva, matrícula nº 931180, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 19.630/2018

Termo de Fomento nº 007/2019.

Parceiro: Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra – GETHOMN, CNPJ nº 11.222.883/0001-09.

Objeto: Atendimento na Rua Lucídio Gomes dos Santos, nº 36, Rio de Areia, Saquarema/RJ, CEP: 28.993-000, para a promoção de políticas de igualdade racial, estímulo e incentivo à cidadania plena, por meio de ações socioculturais e educativas, visando a inclusão e elevação da

autoestima, do nível de instrução e formação intelectual e execução de trabalhos socioeducativos, esportivos e culturais.

Prazo: 12 meses.

Valor Global: R\$ 144.000,00

Fundamentação Legal: Inciso VI, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 30 de julho de 2014.

Saquarema, 9 de dezembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1811 de 10 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 19.630/2018

Termo de Fomento nº 007/2019.

Fica designado o servidor Valdeocir Rodrigues, matrícula nº 218707-4, para exercer a função de gestor do referido termo de fomento.

Saquarema, 9 de dezembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1811 de 10 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019

Processo Administrativo nº 19.630/2018

Concedente: Município de Saquarema.

Proponente: Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra – GETHOMN, CNPJ nº 11.222.883/0001-09.

Objeto: 7º Termo Aditivo ao Termo de Fomento, regido pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.147/2021.

Prazo: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 144.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.051.000;

ND 3.3.50.43.01.00.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 29 de dezembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento



**Para assuntos sobre
Receita Federal,
agora é no
endereço tal.**

Foi só pra rimar.



PAV- Receita Federal

Avenida Saquarema, nº 5.481, Bacaxá
Central do Cidadão - 2º andar.

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**COMUNICAÇÃO
SOCIAL**



Receita Federal

PAV
PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL
RECEITA FEDERAL